Pró-Ordem
R. Adelaide Cabete, nº 5 - C; 1500-023 LISBOA
www.federacaodosprofessores.com; Tel.: 217 152 470, Tlm: 96 801 48 77
presidenteproordem@gmail.com

A Pró-Ordem REUNIU COM NOVO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

A **Pró-Ordem** e a **Federação Portuguesa de Professores** reuniram hoje com o novo Ministro da Educação, João Costa e com o novo Secretário de Estado da Educação, António Leite. Tratando-se da nossa primeira reunião com o XXIII Governo Constitucional começámos por saudar esta nova equipa governativa e referimos que o facto de este novo Secretário de Estado ter sido dirigente sindical dos professores possa constituir um elemento preditor do diálogo e da negociação frutífera com o conjunto das associações sindicais docentes.

No contexto da falta de professores, o Ministério propõe-se proceder ao levantamento das penalizações por recusa de horários a cerca de 5 000 docentes; autorizar as escolas onde existe maior falta de professores (Lisboa e Vale do Tejo, Alentejo e Algarve) a completar os horários para as 22 horas com apoios a alunos; renovar os contratos com horários anuais e completos; rever o instituto da mobilidade por doença; remunerar os formandos estagiários e a redução da componente letiva para os professores-cooperantes.

A **Pró-Ordem** afirmou que temos um **novo Governo**, mas que também temos **velhos problemas** conhecidos de todos e que urge resolver. De modo a obviar a esses problemas expusemos o seguinte:

- A necessidade da melhoria das condições de atratividade da profissão docente, por exemplo **aumentando o índice salarial de ingresso**, bem como a aceleração da progressão nos primeiros escalões e nos escalões intermédios.

- Limitar o número máximo de alunos por turma e por professor.
- Reduzir a **burocracia "pedagógica**" nas escolas (reuniões sobrepostas, excesso de "grelhas", plataformas digitais e "papeladas").
- O **fim das quotas** para a avaliação de desempenho no acesso aos 5º e 7º escalões e a falta de vagas para a respetiva progressão.
- A redução do número de horas letivas voltar a ter início aos 40 anos de idade.
- A melhoria do regime jurídico dos concursos de modo a torná-los mais justos, bem como a redução da área territorial dos QZPs.
- A recuperação de todo o tempo de serviço congelado.
- A aposentação sem penalização para quem já tenha 40 anos completos de serviço.

A **Pró-Ordem** e a **Federação Portuguesa de Professores** concluíram a sua intervenção apelando a um **diálogo ativo** e com consequências em sede de **negociação coletiva**, tendo ficado desde já aprazadas duas reuniões negociais.

Lisboa, 27 de abril de 2022

Pela Direção Nacional
O Presidente da Direção

Filipe do Paulo